



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 368/PROAD/UFFS/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição da comissão de servidores designados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 25/2020, constituída pela Portaria nº 143/PROAD/UFFS/2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 25/2020, decorrente da adesão aos itens 03, 16, 17 e 19 do RDC Presencial nº 03/2018, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS - UASG 158137, Processo nº 23205.006958/2020-65, contratada a empresa OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA.

Item I: Elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo:

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- b) gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- c) fiscal técnico titular área civil: Rodrigo Emmer, Engenheiro Civil, Siape 1770862;
- d) fiscal técnico suplente área civil: Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- e) fiscal técnico titular área elétrica e telecomunicações: Silvio Antônio Teston, Engenheiro Eletricista, Siape 1762435;
- f) fiscal técnico suplente área elétrica e telecomunicações: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- g) fiscal técnico titular área mecânica: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- h) fiscal técnico suplente área mecânica: Giovani Favero, Técnico de Laboratório, Siape 1767670;
- i) fiscal administrativo titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- j) fiscal administrativo suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

Item II: Fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para colocar em pleno funcionamento de 24 (vinte e quatro) usinas de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos:

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- b) gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- c) fiscal técnico titular área civil: Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- d) fiscal técnico suplente área civil: Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- e) fiscal técnico titular área elétrica e telecomunicações: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- f) fiscal técnico suplente área elétrica e telecomunicações: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- g) fiscal técnico titular área mecânica: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- h) fiscal técnico suplente área mecânica: Giovani Favero, Técnico de Laboratório, Siape 1767670;
- i) fiscal administrativo titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- j) fiscal administrativo suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do contrato é a contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 143/PROAD/UFFS/2020, de 07 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 03/02/2021

Portaria N° 368/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 17:01)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **368**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **03/02/2021** e o código de verificação: **1d018bf8ac**